



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.214

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.506

Denomina “**Rua ALCIDES MARTINS**” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ALCIDES MARTINS**” a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e catorze (16/06/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.506 - fls. 2)

